
# **Introdução**

**A segurança marítima é vital para a União Europeia (UE) e para os seus Estados‑Membros.** Em conjunto, os Estados-Membros da UE constituem a maior zona económica exclusiva combinada do mundo. A economia da UE depende em grande medida da segurança dos oceanos: mais de 80 % do comércio mundial é efetuado por via marítima, cerca de dois terços do aprovisionamento mundial de petróleo e gás são extraídos no mar ou transportados por via marítima[[1]](#footnote-2) e até 99 % dos fluxos de dados mundiais são transmitidos através de cabos submarinos[[2]](#footnote-3). Para garantir uma governação dos oceanos eficaz, proteger os nossos oceanos e fundos marinhos e libertar todo o potencial da economia azul sustentável[[3]](#footnote-4), o domínio marítimo mundial tem de estar seguro.

A Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia (ESM-UE) e o seu plano de ação[[4]](#footnote-5) proporcionam, desde 2014, o quadro para fazer face aos desafios de segurança no mar. A estratégia levou ao reforço da cooperação entre as autoridades civis e militares, especialmente através do intercâmbio de informações. Ajudou a promover uma governação marítima assente em regras, deu um impulso à cooperação internacional e reforçou a autonomia e a capacidade da UE para responder às ameaças à segurança marítima[[5]](#footnote-6).

A UE desempenha um papel cada vez mais importante enquanto garante da segurança marítima a nível mundial, realizando as suas próprias operações navais, por exemplo, Atalanta[[6]](#footnote-7) e Irini[[7]](#footnote-8), aplicando o conceito de presenças marítimas coordenadas (PMC)[[8]](#footnote-9), promovendo o conhecimento situacional marítimo e cooperando com um vasto leque de parceiros externos. Além disso, os sistemas operacionais Copernicus de vigilância marítima e das fronteiras, implementados pela Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) e pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), fornecem observações espaciais, complementando os serviços de navegação dos satélites Galileo.

O ambiente estratégico global está a passar por mudanças drásticas. Remodelado pela crise climática e a degradação ambiental e deteriorado pela agressão militar ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia, exige mais ação por parte da UE enquanto garante da segurança internacional.

Em consonância com a Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa da UE[[9]](#footnote-10), esta atualização da ESM-UE e do seu plano de ação tem como objetivo responder aos novos desafios. É uma oportunidade para fazer avançar soluções sustentáveis para os problemas de segurança marítima. É também uma oportunidade para reforçar ainda mais o papel da UE a nível internacional e assegurar um melhor acesso da UE a um domínio marítimo cada vez mais disputado.

A ESM-UE atualizada constitui um quadro que permite à UE tomar novas medidas para proteger os seus interesses no mar e proteger os seus cidadãos, valores e economia. O objetivo é promover a paz e a segurança internacionais, respeitando simultaneamente o princípio da sustentabilidade e protegendo a biodiversidade. A UE e os seus Estados-Membros aplicarão a estratégia atualizada, em conformidade com as respetivas competências.

# **Ameaças à segurança marítima crescentes e em permanente evolução**

**Muito mudou no contexto geopolítico mundial desde a adoção da Estratégia de Segurança Marítima da União Europeia em 2014, o que exige uma ação nova e reforçada.** A análise das ameaças à escala da UE mostra que a UE enfrenta cada vez mais ameaças e desafios, incluindo no domínio marítimo[[10]](#footnote-11). A concorrência estratégica pelo poder e pelos recursos está a aumentar. As ameaças estão a tornar-se cada vez mais complexas e multifacetadas, com alguns países a procurar redefinir os princípios fundamentais da ordem multilateral, nomeadamente através de violações da soberania e das fronteiras nacionais. A agressão militar da Rússia contra a Ucrânia trouxe a guerra de volta à Europa e criou novos perigos, bem como repercussões negativas para a segurança marítima e a economia europeia, que afetaram os cidadãos e as empresas da Europa.

**A segurança marítima está sob pressão em muitas regiões**, entre outros devido a litígios territoriais e marítimos, à concorrência pelos recursos naturais e a ameaças à liberdade de navegação e aos direitos de passagem inofensiva e de trânsito, o que gera tensões nas bacias marítimas em redor da UE, como o Mediterrâneo, o mar Negro e o mar Báltico, exacerbadas pela agressão militar da Rússia contra a Ucrânia. Os desafios no domínio da segurança marítima aumentaram também para além da Europa, nomeadamente no golfo da Guiné, no golfo de Adem, no estreito de Ormuz, no estreito de Malaca e no mar da China Meridional. Alguns países terceiros estão a reforçar as suas capacidades e assertividade no mar e estão a tomar medidas unilaterais, incluindo o uso da força ou a violação da soberania nacional de outros países. Estas ações desafiam o Estado de direito e a ordem internacional baseada na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

A região indo-pacífica, onde a UE tem regiões ultraperiféricas (oceano Índico) e países e territórios ultramarinos (Pacífico), tornou-se uma zona de **intensa competição geopolítica**. As demonstrações de força e as crescentes tensões em regiões como o mar da China Meridional, o mar da China Oriental e o estreito de Taiwan afetam a segurança mundial e têm um impacto direto na segurança e prosperidade europeias. Para que as principais rotas marítimas, como os estreitos de Malaca e de Singapura, o Corno de África e o oceano Índico, permaneçam estáveis e seguras, a UE e os seus Estados-Membros necessitam de alargar a sua presença e ação nestas regiões, em consonância com a estratégia da UE para a cooperação na região indo-pacífica.

Prevê-se que **as alterações climáticas e a poluição marinha** tenham impactos substanciais e duradouros na segurança marítima, entre os quais inundações nas zonas costeiras e nas ilhas, a perda de recifes de coral, mangais e outras zonas húmidas e o declínio das unidades populacionais de peixes[[11]](#footnote-12). As alterações climáticas e a degradação ambiental funcionam como multiplicadores de risco, aumentando a instabilidade e a desigualdade, exacerbando a criminalidade transnacional, a pirataria e as tensões a respeito dos recursos marinhos. Esta situação requer um novo prisma que permita à UE tornar a sociedade mais resiliente às alterações climáticas, proteger a natureza e inverter a degradação dos ecossistemas[[12]](#footnote-13). Por outro lado, as lacunas na segurança marítima podem resultar em danos ambientais, nomeadamente quando o acesso a zonas contaminadas está entravado, quando são desviados fundos da proteção do ambiente ou quando são cometidos atos de sabotagem contra infraestruturas marítimas. Além disso, a agressão militar da Rússia contra a Ucrânia não só teve consequências humanas e económicas devastadoras, como causou também uma perda significativa de biodiversidade[[13]](#footnote-14). É, por conseguinte, importante abordar as interações entre as alterações climáticas, a degradação ambiental das zonas costeiras e marítimas e a segurança marítima, nomeadamente através de investigações específicas realizadas atualmente ou no futuro.

Os ataques de 2022 aos gasodutos Nord Stream no mar Báltico, a presença de veículos não tripulados não autorizados em torno de instalações *offshore* no mar do Norte e os **ataques híbridos e ciberataques** recorrentes **contra infraestruturas marítimas** exigem que a UE reforce a sua ação e proteja as suas infraestruturas críticas de forma mais eficaz, em especial através do desenvolvimento de tecnologias inovadoras. À medida que o setor marítimo passa por uma transformação digital, a sua complexidade e as suas potenciais vulnerabilidades têm vindo a aumentar. É cada vez mais provável que agentes mal-intencionados utilizem meios híbridos e cibernéticos para visar infraestruturas marítimas, incluindo cabos submarinos e condutas, bem como portos e navios. A Recomendação do Conselho relativa a uma abordagem coordenada à escala da União para reforçar a resiliência das infraestruturas críticas[[14]](#footnote-15) reconhece esta necessidade de ação. Além disso, a recomendação da Comissão sobre os objetivos da União em matéria de resiliência a catástrofes estabelece medidas que podem contribuir para melhorar a preparação e capacidade da UE e dos Estados-Membros para fazer face a catástrofes naturais e de origem humana, incluindo no mar[[15]](#footnote-16).

As ameaças e as atividades ilícitas — como **a pirataria e o roubo à mão armada no mar, a criminalidade organizada, incluindo a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos, o tráfico de armas e estupefacientes, o terrorismo, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), outras atividades ilegais, incluindo a explosão não autorizada nas zonas económicas exclusivas de Estados-Membros da UE, e os engenhos explosivos não detonados no mar[[16]](#footnote-17)** — continuam a ser problemas igualmente críticos em várias regiões, entre as quais certas zonas costeiras e territórios afastados da UE que são particularmente vulneráveis. Algumas destas atividades ilícitas podem ser facilitadas por uma segurança portuária deficiente. Agentes mal-intencionados podem também combinar estas ameaças e atividades para levar a cabo ataques híbridos contra a UE e os seus Estados-Membros.

# **Interesses da UE em matéria de segurança marítima**

Face à evolução das ameaças à segurança marítima, os interesses fundamentais da UE são os seguintes:

* garantir a segurança da União Europeia, bem como dos seus Estados-Membros, cidadãos e parceiros,
* preservar a paz e a estabilidade a nível mundial e manter as rotas marítimas livres e abertas,
* defender o direito internacional, em particular a CNUDM, enquanto quadro jurídico global que rege todas as atividades nos oceanos, e promover uma boa governação internacional dos oceanos, nomeadamente através de convenções marítimas regionais, bem como a execução do acordo da OMC sobre as subvenções à pesca[[17]](#footnote-18),
* proteger os recursos naturais e o meio marinho e gerir o impacto das alterações climáticas e da degradação ambiental na segurança marítima,
* assegurar a resiliência e a proteção das infraestruturas marítimas críticas[[18]](#footnote-19) (em terra e no mar), nomeadamente abordando os riscos e ameaças relacionados com as alterações climáticas, bem como as decorrentes de investimentos diretos estrangeiros,
* reforçar a resiliência e a proteção dos centros logísticos, ou seja, dos portos, incluindo o combate aos riscos associados à corrupção e às atividades ilícitas,
* proteger as atividades económicas no mar, contribuindo assim para uma economia azul sustentável (tanto em terra como no mar),
* proteger as fronteiras externas da UE e a sua segurança interna, a fim de combater a introdução clandestina de migrantes, o tráfico de seres humanos e outras atividades ilegais, incluindo atividades não autorizadas de prospeção e extração de hidrocarbonetos,
* assegurar a capacidade de agir rápida e eficazmente no domínio marítimo e noutros domínios operacionais (por exemplo, terra, ar, ciberespaço e espaço exterior),
* garantir a segurança e a proteção dos marítimos, em conformidade com os requisitos da Convenção do Trabalho Marítimo e de outras convenções pertinentes da Organização Internacional do Trabalho.

# **Reforçar a resposta da UE**

A estratégia de segurança marítima atualizada contribuirá para proteger os interesses da UE acima referidos contra a evolução e o aumento das ameaças à segurança marítima. Para esse efeito, a UE intensificará a sua ação no âmbito de seis objetivos estratégicos:

## **Intensificar as atividades no mar;**

## **Cooperar com parceiros;**

## **Liderar em matéria de conhecimento situacional marítimo[[19]](#footnote-20);**

## **Gerir os riscos e as ameaças;**

## **Reforçar as capacidades;**

## **Educar e formar.**

A ação da UE no âmbito destes objetivos estratégicos continuará a nortear-se pelos princípios da ESM‑UE de 2014: abordagem transetorial, integridade funcional, respeito pelas regras internacionais – direito internacional, direitos humanos e democracia e plena conformidade com a CNUDM – e multilateralismo marítimo. A ESM-UE atualizada será implementada através de um plano de ação (**em anexo**) e no quadro da abordagem integrada[[20]](#footnote-21). Para aplicar a estratégia, a UE, juntamente com os seus Estados-Membros, utilizará todas as políticas, ferramentas e instrumentos civis e militares relevantes e coordenará as políticas e atividades de todos os intervenientes pertinentes a nível europeu, regional e nacional, reforçando as suas sinergias e complementaridades. A estratégia promoverá também um envolvimento mais coerente da UE em conflitos e crises externas, a fim de reforçar a segurança da UE e dos seus cidadãos.

A estratégia atualizada incluirá ações específicas para cada bacia marítima em redor da UE. As ações devem ter em conta as estratégias regionais da UE[[21]](#footnote-22) e os programas de reforço de capacidades, bem como a cooperação com países parceiros.

## **Intensificar as atividades no mar**

A Bússola Estratégica da UE apela a um maior reforço do compromisso da UE em matéria de segurança marítima. No quadro da **política comum de segurança e defesa (PCSD)**, a Operação Atalanta tem lugar na região oeste do oceano Índico desde 2008. Dado o seu historial de sucesso, a Operação Atalanta viu o seu mandato alargado, passando da luta contra a pirataria para uma operação de segurança marítima mais ampla, e está a reforçar os laços e sinergias com a missão europeia de conhecimento situacional marítimo no estreito de Ormuz (EMASOH)[[22]](#footnote-23). No mar Mediterrâneo, a Operação Irini tem como tarefa principal fazer cumprir o embargo de armas imposto pela ONU à Líbia. Trata-se de uma contribuição direta da UE para a paz e a estabilidade no Mediterrâneo, o que reforça a segurança marítima. Em consonância com a abordagem integrada, a UE também contribui para o reforço da segurança marítima, assegurando a formação e o reforço de capacidades dos parceiros através de missões civis da política comum de segurança e defesa, tais como a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades (EUCAP) na Somália.

Em 2021, a UE introduziu o novo conceito de **presenças marítimas coordenadas (PMC)**. Este novo instrumento flexível tem como objetivo reforçar a participação coletiva da UE em matéria de segurança marítima, fazendo o melhor uso possível dos recursos navais dos Estados‑Membros em áreas de interesse estratégico para a UE. No contexto das PMC, a UE deve intensificar a luta contra as atividades ilegais e ilícitas no mar, incluindo o tráfico de droga. Com base na experiência adquirida no âmbito da implementação das PMC no golfo da Guiné e no noroeste do oceano Índico (incluindo no mar Vermelho), a UE irá considerar novas zonas marítimas de interesse onde implementar este conceito. Graças ao estabelecimento de novas zonas marítimas de interesse, a UE poderá, enquanto interveniente da segurança marítima, ter um melhor conhecimento situacional marítimo e reforçar as parcerias e a cultura estratégica.

A **Bússola Estratégica da UE** também sublinha a importância de assegurar a prontidão e a interoperabilidade entre as forças navais dos Estados-Membros da UE e convida esta última a conduzir exercícios reais em todos os domínios. Por conseguinte, a UE irá lançar um exercício naval anual para reforçar o estado de prontidão, promover a interoperabilidade e fazer face à evolução das ameaças à segurança marítima.

A Comissão, assistida pela EMSA, realiza inspeções de segurança marítima em portos, instalações portuárias e navios na UE e está a estudar formas de reforçar a segurança marítima em domínios como os navios de passageiros ou a cibersegurança. Em conformidade com as orientações estratégicas sobre a **gestão** europeia **integrada das fronteiras (GIF)**[[23]](#footnote-24), o sistema de vigilância das fronteiras marítimas deve poder detetar, identificar e, se necessário, localizar e intercetar todas as embarcações que entram nas águas territoriais e contribuir para assegurar a proteção e o salvamento de vidas no mar independentemente das condições meteorológicas. Os Estados-Membros devem utilizar da melhor forma as capacidades de vigilância oferecidas pela Frontex para melhorar as capacidades nacionais e o conhecimento global da situação.

A **Frontex** conduz operações, como Indalo, Themis e Poseidon, para controlar as fronteiras da UE e combater a criminalidade no mar Mediterrâneo, em especial a introdução clandestina de migrantes. A Frontex, a Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA) e a EMSA realizam operações marítimas polivalentes para combater a criminalidade transnacional, incluindo a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos, para detetar a poluição marinha e a pesca ilegal e realizar outras tarefas de vigilância em várias bacias marítimas em redor da UE, incluindo no mar Negro. A UE deve continuar a desenvolver estas importantes operações polivalentes.

As principais ações da UE[[24]](#footnote-25) para reforçar a segurança marítima serão as seguintes:

* organizar um exercício naval anual da UE,
* reforçar as atuais operações navais da UE (Atalanta e Irini) com meios navais e aéreos,
* considerar novas zonas marítimas de interesse para a aplicação do conceito de PMC, com base nos ensinamentos retirados e nas propostas do Serviço Europeu para a Ação Externa,
* intensificar a luta contra as atividades ilegais e ilícitas no mar, incluindo o tráfico de droga, no contexto de PMC,
* manter e reforçar as inspeções de segurança marítima na UE e abordar a cibersegurança e a segurança dos navios de passageiros,
* intensificar a cooperação a nível da UE em matéria de funções de guarda costeira, promovendo o desenvolvimento de operações marítimas polivalentes em várias bacias marítimas em redor da UE.

## **Cooperar com os parceiros**

A UE já estabeleceu relações e sinergias em matéria de segurança marítima com organizações multilaterais e regionais, tanto a nível mundial como regional (por exemplo, com a ONU, a OMI[[25]](#footnote-26), a NATO, a UA[[26]](#footnote-27) e a ASEAN[[27]](#footnote-28)) e com vários países terceiros, em especial no golfo da Guiné e no Indo-Pacífico.

A UE e os seus Estados-Membros desenvolveram igualmente a cooperação internacional através de diálogos bilaterais, escalas portuárias e exercícios reais, nomeadamente na **região indo-pacífica**, por exemplo, com a Austrália, o Japão, a Índia, a Indonésia, a República da Coreia, Omã e Singapura. As operações Atalanta e Irini participam em mecanismos de partilha de conhecimento situacional e de colaboração multilateral, incluindo as conferências do fórum de desconflitualização e consciencialização coletiva (SHADE). A União Europeia presta igualmente um apoio significativo à segurança marítima no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, da ajuda humanitária e das medidas de apoio da política externa.

Na região **oeste do oceano Índico**, a UE apoia uma arquitetura marítima regional baseada na fusão de informações e centros de operações em Madagáscar e nas Seicheles, bem como no código de conduta de Jibuti relativo à repressão da pirataria e dos roubos à mão armada contra navios na região oeste do oceano Índico e no golfo de Adém[[28]](#footnote-29).

Do mesmo modo, no **golfo da Guiné**, a UE ajuda organizações regionais e Estados costeiros a aplicar as suas próprias estratégias de segurança marítima, reforçando a aplicação do direito marítimo e da justiça marítima, aumentando a segurança e a proteção portuárias e melhorando o conhecimento situacional marítimo e a partilha de informações no quadro da arquitetura de Iaundé[[29]](#footnote-30). No **oceano Atlântico** em geral, a UE apoia a luta contra as atividades ilícitas em cooperação com os seus parceiros, em especial a luta contra o tráfico de droga.

Num contexto geopolítico difícil, a UE deve intensificar a cooperação com os parceiros na sua vizinhança e **noutras zonas marítimas de importância estratégica**. Este aspeto é particularmente importante à luz da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia. A UE intensificará a sua cooperação com a NATO em matéria de segurança marítima, com base nos resultados alcançados e em conformidade com a terceira Declaração Conjunta sobre a cooperação UE-NATO de janeiro de 2023. No Indo-Pacífico, a UE deve aumentar o intercâmbio de experiências com parceiros em matéria de segurança marítima, através do projeto «reforço da cooperação em matéria de segurança na Ásia e com a Ásia» (ESIWA) e de diálogos bilaterais, procurando obter o estatuto de observador («parceiro de diálogo») na Associação dos Países da Orla do Oceano Índico (IORA). A UE deve igualmente aprofundar a sua cooperação com países e organizações que partilham os mesmos valores, como os fóruns internacionais e regionais sobre assuntos marítimos.

As principais ações da UE em matéria de cooperação internacional consistirão em:

* incentivar a assinatura e ratificação de instrumentos internacionais relacionados com a segurança marítima, nomeadamente a CNUDM, e promover o cumprimento e a partilha de boas práticas com os parceiros, na aplicação do direito internacional relevante para a segurança marítima, nas instâncias pertinentes,
* intensificar a cooperação entre o pessoal da UE e da NATO em matéria de segurança marítima, a fim de abranger todas as questões de interesse mútuo neste domínio, incluindo os engenhos explosivos não detonados no mar, com base nas três declarações conjuntas de 2016, 2018 e 2023,
* realizar exercícios navais conjuntos com parceiros para reforçar a interoperabilidade, para além de efetuar mais frequentemente escalas e patrulhas da UE, em particular na região indo-pacífica, em conformidade com a Bússola Estratégica,
* destacar agentes de ligação da UE para centros de fusão de informação marítima[[30]](#footnote-31) em zonas marítimas de interesse para promover o intercâmbio de informações e a cooperação, nomeadamente em matéria de aplicação da lei, justiça e assuntos internos, entre a UE e os seus parceiros e, se for caso disso, avaliar a viabilidade de uma ligação direta destes centros de fusão aos sistemas pertinentes de vigilância marítima da UE,
* procurar obter o estatuto de parceiro de diálogo para a UE na Associação dos Países da Orla do Oceano Índico, a fim de reforçar o papel da UE enquanto parceiro na segurança marítima na região,
* promover a cooperação internacional em matéria de intercâmbio de informações e na vigilância de infraestruturas marítimas críticas, incluindo cabos submarinos[[31]](#footnote-32), bem como na segurança dos navios e dos portos[[32]](#footnote-33).

## **Liderar em matéria de conhecimento situacional marítimo**

Um sólido conhecimento situacional marítimo é fundamental para garantir que as autoridades competentes possam detetar rapidamente as ameaças crescentes e em permanente evolução que impendem sobre a UE e dar-lhes uma resposta eficaz. A UE pretende assumir a liderança no que toca ao conhecimento situacional marítimo, reforçando a recolha e o intercâmbio de informações entre os diferentes setores marítimos[[33]](#footnote-34) e facilitando a partilha de informações entre os Estados-Membros. A nível internacional, a UE continuará o seu trabalho para reforçar as capacidades de conhecimento situacional marítimo dos países parceiros através da partilha de informações e do desenvolvimento de capacidades, especialmente no golfo da Guiné e na região indo-pacífica.

Desde 2014, a UE e os seus Estados-Membros realizaram progressos significativos na aquisição e no intercâmbio de informações no domínio marítimo, desenvolvendo e conectando os sistemas setoriais específicos utilizados pelas diferentes autoridades envolvidas na vigilância marítima[[34]](#footnote-35). Em especial, a UE desenvolveu o ambiente comum de partilha da informação (CISE)[[35]](#footnote-36). Com base numa participação voluntária, o CISE facilitará a partilha de informações em tempo real entre as diferentes autoridades responsáveis pelas funções de guarda costeira, incluindo as militares, ligando as autoridades em causa nos Estados-Membros e entre eles. Com base no projeto de investigação CISE2020 da UE, em abril de 2019 a Comissão lançou a fase de transição do CISE, confiando a sua coordenação à EMSA, em estreita cooperação com os Estados-Membros[[36]](#footnote-37). Tendo por base a fase de transição, a Comissão tenciona lançar a fase operacional em 2024 com o apoio da EMSA, sob reserva do acordo do seu conselho de administração.

Em matéria de defesa, o projeto de vigilância marítima (MARSUR), apoiado pela Agência Europeia de Defesa (AED), foi concebido para permitir o intercâmbio de informações e serviços marítimos operacionais entre as forças navais dos Estados-Membros contribuintes. O MARSUR proporciona valor acrescentado operacional, como atesta o facto de os Estados‑Membros da UE terem optado por utilizá-lo para aplicar o conceito de PMC no golfo da Guiné e no noroeste do oceano Índico. A Agência Europeia de Defesa e os Estados-Membros participantes estão atualmente a trabalhar no reforço do MARSUR através de um programa específico. Em consonância com a Bússola Estratégica, que convida a UE a reforçar o seu conhecimento e as suas capacidades situacionais com base em informações, a UE deve fazer pleno uso de todas as capacidades de vigilância marítima (por exemplo, veículos aéreos não tripulados, aeronaves de patrulha e tecnologias espaciais). O Programa Espacial da UE, através das suas componentes como o Copernicus, o Galileo e IRIS²[[37]](#footnote-38), pode contribuir diretamente para aumentar o conhecimento situacional marítimo. O Centro de Satélites da União Europeia (Satcen) também contribui para o conhecimento situacional marítimo através do seu trabalho com a Capacidade Única de Análise de Informações da UE e com a Comissão sobre o Galileo/Copernicus. A este respeito, a resiliência e a segurança dos recursos espaciais relevantes são fundamentais para assegurar a continuidade dos serviços.

A UE estabeleceu uma cooperação interagências entre a EFCA, a EMSA e a Frontex para apoiar as autoridades nacionais de guarda costeira, nomeadamente no domínio do conhecimento situacional marítimo. O Fórum Europeu dos Serviços de Guarda Costeira e o Fórum Mediterrânico dos Serviços de Guarda Costeira podem contribuir para aumentar o conhecimento situacional marítimo e a cooperação operacional através do intercâmbio de boas práticas.

Em caso de catástrofes ou acidentes e quando as capacidades nacionais estiverem sobrecarregadas, os Estados-Membros da UE e os países terceiros podem ativar o Mecanismo de Proteção Civil da União[[38]](#footnote-39). Através do Centro de Coordenação de Resposta de Emergência[[39]](#footnote-40), podem procurar assistência, conhecimentos especializados ou análises da situação.

A UE também contribui para o reforço do conhecimento situacional marítimo a nível internacional através da realização de iniciativas específicas de reforço de capacidades no domínio da cooperação para o desenvolvimento. No quadro do projeto «Rotas marítimas críticas do Oceano Índico» (CRIMARIO)[[40]](#footnote-41) foram aperfeiçoados instrumentos específicos[[41]](#footnote-42) para reforçar o conhecimento situacional marítimo e fortalecer a cooperação com os parceiros regionais e entre estes. Tal é coerente com o compromisso mais amplo da UE em matéria de segurança e defesa na região indo-pacífica. Na mesma linha, o projeto «Rede Inter-regional do Golfo da Guiné» (GoGIN)[[42]](#footnote-43) permitiu a criação da plataforma YARIS, uma ferramenta de partilha de informações de apoio à arquitetura de Iaundé.

As principais ações da UE em matéria de conhecimento situacional marítimo consistirão em:

* garantir que o ambiente comum de partilha da informação se torne operacional até meados de 2024, permitindo o intercâmbio seguro e estruturado de informações classificadas e não classificadas entre autoridades de diferentes setores de vigilância marítima (civil e militar),
* reforçar a rede de intercâmbio de informações de vigilância marítima no domínio da defesa (MARSUR) através do lançamento de um programa específico por meio da Agência Europeia de Defesa e do reforço das ligações entre o MARSUR e o ambiente comum de partilha da informação,
* capitalizar o investimento efetuado através da política espacial da UE e continuar a explorar as capacidades disponíveis através do Copernicus em matéria de vigilância marítima, monitorização do ambiente marinho e alterações climáticas,
* integrar tecnologias espaciais, sistemas de aeronaves telepilotadas e estações de radar, aeronaves de patrulha marítima e meios marítimos tripulados e não tripulados, através de instrumentos inovadores e ciber-resilientes para reforçar o conhecimento situacional marítimo,
* reforçar a vigilância costeira e ao largo com navios patrulha e complementá-la com plataformas navais de ponta ligadas digitalmente em rede, incluindo plataformas não tripuladas, para melhorar as capacidades de prevenção e resposta,
* fortalecer as capacidades de conhecimento situacional marítimo dos países parceiros através dos projetos GoGIN e CRIMARIO, nomeadamente através de uma maior operacionalização dos instrumentos de conhecimento situacional marítimo (YARIS, IORIS e SHARE.IT) em coordenação com os serviços de satélite Copernicus.

## **Gerir os riscos e as ameaças**

Em consonância com a Bússola Estratégica, a UE e os seus Estados-Membros irão melhorar a sua capacidade coletiva para defender a sua segurança e aumentar a sua resiliência e preparação para os desafios em matéria de segurança marítima, incluindo as ameaças híbridas e as ciberameaças. A UE e os seus Estados-Membros devem poder reagir rapidamente, com capacidades civis e militares coordenadas.

A luta contra as alterações climáticas e a degradação ambiental estão entre as principais prioridades políticas da UE que se refletem na sua ação externa através de muitas estratégias temáticas ou geográficas, tais como a Global Gateway ou a estratégia para a cooperação no Indo-Pacífico, bem como através da ação diplomática e da diplomacia climática da UE.

A UE já tomou medidas significativas para alcançar a neutralidade climática até 2050 e tomará novas medidas em relação aos problemas relacionados com as alterações climáticas, a degradação ambiental e a segurança. O Alto Representante e a Comissão apresentarão uma comunicação conjunta sobre a relação entre as alterações climáticas, a degradação ambiental e a segurança e defesa em meados de 2023. Esta incluirá, nomeadamente, propostas de instrumentos de avaliação das causas e consequências das alterações climáticas e da degradação ambiental no setor marítimo, nas infraestruturas marítimas, bem como nas características naturais e antropogénicas das zonas costeiras, incluindo no que diz respeito ao alerta precoce, à investigação de base factual e às imagens de satélite (por exemplo, através do programa Copernicus).

No Ártico, as calotas de gelo estão a derreter, o gelo marinho está a recuar, estão a abrir-se gradualmente novas rotas marítimas e prevê-se que o consequente aumento das atividades humanas crie ou agrave as ameaças para o ambiente e para as comunidades locais. A este respeito, a comunicação conjunta relativa a «[u]m empenhamento mais forte da UE em prol de um Ártico pacífico, sustentável e próspero»[[43]](#footnote-44) deve ser tornada operacional o mais rapidamente possível, em particular no que diz respeito à navegação de zero emissões no oceano Ártico, à extração sustentável de matérias-primas críticas e ao desenvolvimento sustentável das regiões árticas.

A proteção de infraestruturas críticas no domínio marítimo continua também a ser uma prioridade fundamental. A UE deve agir em complemento dos Estados-Membros no reforço da resiliência das infraestruturas marítimas críticas, tais como condutas ou cabos submarinos que atravessem as fronteiras marítimas nacionais. Deve melhorar as atuais avaliações dos riscos ligadas aos cabos submarinos e complementá-las com opções de intervenção e medidas de atenuação baseadas em conhecimentos especializados e capacidades intersetoriais. É imperativo continuar a ajudar os Estados-Membros a aperfeiçoar meios de proteção submarinos e soluções contra veículos aéreos não tripulados. Além disso, a UE deve continuar a facilitar a coexistência[[44]](#footnote-45) da energia de fontes renováveis ao largo com as atividades de defesa[[45]](#footnote-46), como preconizado na Estratégia para a Energia de Fontes Renováveis ao Largo[[46]](#footnote-47).

Com a diretiva relativa à resiliência das entidades críticas[[47]](#footnote-48) e a diretiva revista relativa à segurança das redes e da informação (Diretiva SRI 2)[[48]](#footnote-49), a UE ocupa uma posição dianteira, com um quadro jurídico abrangente que lhe permite melhorar a resiliência física e cibernética das entidades e infraestruturas críticas. A UE deve intensificar a cooperação com parceiros-chave e países terceiros relevantes neste domínio, em particular através do diálogo estruturado EU‑NATO sobre resiliência e do grupo de trabalho sobre a resiliência de infraestruturas críticas.

A UE enfrenta o problema da existência de um elevado número de engenhos explosivos não detonados (UXO) e armas químicas datadas das primeira e segunda guerras mundiais que se encontram em bacias marítimas em redor da UE. Este problema é agravado pela agressão militar russa contra a Ucrânia, que deu origem a um grande número de minas no mar Negro. O tipo, a localização e a quantidade destes engenhos estão mal documentados, o que coloca riscos para a segurança marítima, para o ambiente (devido à possível libertação de produtos químicos) e para as atividades da economia azul (por exemplo, a construção de instalações de energia renovável ao largo). Importa que a UE, com base em projetos bem-sucedidos[[49]](#footnote-50), resolva este problema com urgência e de forma abrangente, atenuando os riscos ambientais associados aos engenhos explosivos não detonados e à sua eliminação. Será também muito importante eliminar com segurança os engenhos explosivos não detonados e as minas deixadas no mar Negro, assim que a segurança e as condições políticas o permitam.

A segurança marítima é também prejudicada por agentes estrangeiros, tanto devido aos riscos relacionados com o investimento direto estrangeiro em infraestruturas críticas, como devido à manipulação da informação e à ingerência desses agentes. Estas questões serão tratadas através de instrumentos e estruturas relevantes; por exemplo, o investimento direto estrangeiro será analisado em conformidade com o regulamento pertinente[[50]](#footnote-51).

A Comissão e os Estados-Membros estão a realizar uma avaliação dos riscos com vista à elaboração de orientações para reforçar a segurança dos navios de passageiros na UE.

As principais ações da UE em matéria de gestão dos riscos e das ameaças consistirão em:

* realizar exercícios reais, em grande escala e regulares a nível da UE, centrados na proteção portuária e no combate a ameaças como as ciberameaças e as ameaças híbridas, para além do exercício naval anual acima mencionado,
* mobilizar meios e instrumentos de vigilância (por exemplo, SARP) e garantir a utilização ótima dos serviços espaciais atuais e futuros (como a observação da Terra) para patrulhar e proteger as infraestruturas marítimas críticas,
* desenvolver planos de cooperação regional da UE para assegurar a vigilância das infraestruturas submarinas e ao largo,
* desenvolver um quadro coerente para fazer face às ameaças colocadas pelos engenhos explosivos não detonados, pelas armas ativas e pelas armas químicas no mar, monitorizando-as e removendo-as com tecnologias inovadoras e com o mínimo impacto ambiental,
* melhorar o alerta precoce e a prospetiva estratégica, nomeadamente através da utilização de serviços espaciais, sobre os efeitos das alterações climáticas, em especial a subida do nível do mar, as marés de tempestade e a degradação ambiental,
* elaborar novas avaliações de riscos e reforçar as já existentes, elaborar planos de contingência e planos de recuperação em caso de catástrofe (a nível da UE e a nível nacional) para os portos e as infraestruturas costeiras, bem como para a segurança dos navios de passageiros e as cadeias de transporte/abastecimento,
* incentivar o intercâmbio de boas práticas entre os intervenientes marítimos em matéria de ciberameaças e continuar a abordar a cibersegurança a nível da Organização Marítima Internacional (OMI),
* melhorar o conhecimento situacional marítimo no Ártico, incluindo a observação do espaço, prosseguir o diálogo com os Estados costeiros do Ártico a nível bilateral e em fóruns multilaterais relevantes, conforme apropriado, para apoiar a implementação da política para o Ártico[[51]](#footnote-52),
* avaliar a possibilidade de implantar projetos de energias renováveis ao largo e de outras utilizações sustentáveis em zonas marítimas reservadas ou utilizadas para atividades militares,
* avaliar o investimento em infraestruturas marítimas por entidades e países terceiros no contexto do mecanismo de cooperação criado pelo regulamento relativo à análise dos investimentos diretos estrangeiros.

##  **Reforçar as capacidades**

A fim de promover os seus interesses em matéria de segurança marítima, a UE deve acelerar o desenvolvimento de capacidades civis e militares, envolvendo o setor industrial sempre que adequado. A investigação e desenvolvimento (I&D) sobre os aspetos civis da segurança marítima europeia está incluída na área programática da segurança civil para a sociedade do programa Horizonte Europa da UE. A I&D, atual e futura, apoiará o desenvolvimento de capacidades a nível da UE, incluindo a proteção de infraestruturas marítimas críticas, a gestão das ameaças submarinas, a preparação e resposta a catástrofes antropogénicas e naturais, a segurança do transporte marítimo de passageiros e a gestão de engenhos explosivos não detonados, envolvendo, se for caso disso, a indústria.

No domínio da defesa, os Estados-Membros devem desenvolver um espetro completo de capacidades marítimas, tirando pleno partido das possibilidades de cooperação no âmbito de iniciativas conexas da UE[[52]](#footnote-53). Em especial, devem centrar-se no reforço de capacidades para assegurar a superioridade de superfície da UE, para projetar poder marítimo, para permitir o controlo submarino e para contribuir para a defesa aérea.

A próxima revisão do Plano de Desenvolvimento de Capacidades[[53]](#footnote-54) também se baseará nos ensinamentos retirados da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia. Por exemplo, a Agência Europeia de Defesa explorará as tecnologias essenciais necessárias para gerir os «enxames» de veículos aéreos não tripulados marítimos e proteger as infraestruturas críticas dos fundos marinhos.

Como pede a Bússola Estratégica e em consonância com a análise anual coordenada da defesa (AACD)[[54]](#footnote-55), os projetos nacionais e multinacionais devem ter por objetivo, por um lado, superar a fragmentação de ativos críticos, como embarcações do tipo corveta e sistemas a bordo, e, por outro, melhorar a eficácia operacional das plataformas individuais. Várias oportunidades de cooperação identificadas no ciclo 2020 da análise anual coordenada da defesa conduziram a projetos de cooperação estruturada permanente (CEP) em sistemas marítimos não tripulados, por exemplo, o veículo de superfície semiautónomo de média dimensão. O Fundo Europeu de Defesa[[55]](#footnote-56) irá avaliar projetos de investigação e desenvolvimento, por exemplo sobre o conhecimento situacional marítimo, as capacidades de vigilância marítima, a proteção das infraestruturas marítimas críticas e as capacidades submarinas.

As principais ações da UE para reforçar as capacidades consistirão em:

* desenvolver requisitos e conceitos comuns para a tecnologia no domínio da defesa, incluindo para o conhecimento situacional marítimo, tanto à superfície como debaixo de água,
* criar sistemas interoperáveis não tripulados para monitorizar infraestruturas marítimas críticas, combater os «enxames» hostis de veículos aéreos não tripulados, etc.,
* aumentar as capacidades modernas de medidas antiminas, por exemplo, através do desenvolvimento de um conceito de operações da UE,
* apoiar o desenvolvimento de capacidades conjuntas reforçadas de aeronaves de patrulha marítima,
* criar exercícios conjuntos de ensaio e experimentação para desenvolver futuras capacidades marítimas de ponta.

## **Educar e formar**

É indispensável um elevado nível de educação, competências e formação especializadas para que a UE esteja preparada para enfrentar os desafios atuais e futuros em matéria de segurança marítima. O combate às novas ameaças híbridas e às ciberameaças exige operadores com sólidos conjuntos de competências digitais e programas específicos de requalificação e melhoria de competências. Soluções sob a forma de intercâmbios entre programas de formação militar e programas de formação conjuntos entre as marinhas dos Estados-Membros da UE e entre diferentes instituições reforçarão a interoperabilidade e ajudarão a UE a responder a novas ameaças de uma forma mais eficaz, coordenada e inclusiva.

No âmbito do *manual prático sobre a cooperação europeia no que respeita às funções de guarda costeira*, foi criado um catálogo de formação que abrange todos os cursos ministrados pelas agências da UE em todos os domínios marítimos. O manual será atualizado de forma contínua, conforme as necessidades e os desenvolvimentos. O projeto ECGFA NET (*European Coast Guard Functions Training Academy Network*), um projeto bem-sucedido, e o curso de formação harmonizado sobre a função de guarda costeira devem prosseguir, especialmente o programa de intercâmbio, que envolve os países vizinhos e a cooperação regional através de um projeto específico executado pela EFCA em estreita cooperação com a EMSA e a Frontex. A EMSA está também a desenvolver um curso sobre cibersegurança marítima. O Centro Europeu de Excelência de Combate às Ameaças Híbridas em Helsínquia (Hybrid CoE) organiza cursos e conferências sobre ameaças híbridas que afetam o domínio marítimo. A igualdade de género e o empoderamento das mulheres no setor da segurança marítima da UE devem ser apoiados, promovendo o acesso das mulheres a uma educação e formação técnicas de alto nível.

A Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD)[[56]](#footnote-57) proporciona formação e educação a nível da UE a pessoal civil e militar, a fim de promover um entendimento comum dos desafios em matéria de segurança marítima e sensibilizar para o papel crescente da UE neste domínio. Com o apoio da Academia Europeia de Segurança e Defesa, seis academias navais europeias estão atualmente a trabalhar nos conteúdos de um semestre naval internacional comum.

As principais ações da UE em matéria de educação e formação[[57]](#footnote-58) consistirão em:

* reforçar as competências em matéria de segurança cibernética, híbrida e espacial, apoiando os cursos de formação novos e existentes oferecidos por várias instituições académicas e organismos nacionais ou da UE competentes, tanto na área civil como militar,
* realizar programas de formação específicos abertos a parceiros de países terceiros para fazer face às ameaças à segurança marítima existentes e emergentes,
* desenvolver um «semestre naval internacional» no âmbito da Iniciativa Europeia para o Intercâmbio de Jovens Oficiais (Erasmus Militar)[[58]](#footnote-59),
* realizar exercícios civis-militares com base em cenários que envolvam jurisdição partilhada ou utilização partilhada de capacidades.

# **Ferramentas e instrumentos de apoio à ação da UE em matéria de segurança marítima**

A estratégia atualizada deve ser implementada no espírito da abordagem integrada a fim de maximizar sinergias e introduzir instrumentos e ferramentas complementares da UE. Estes deverão incluir:

* projetos de defesa no domínio da I&D do Fundo Europeu de Defesa para reforçar as capacidades das forças armadas dos Estados-Membros da UE,
* o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz enquanto mecanismo de financiamento extraorçamental para a ação da UE no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum com implicações militares e de defesa,
* a investigação e inovação da UE no domínio das capacidades de segurança marítima civil, em especial no âmbito da área programática 3 «Segurança civil para a sociedade» do programa Horizonte Europa da UE,
* as oportunidades oferecidas pelo Fundo para a Segurança Interna e pelo Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos para reforçar as capacidades das autoridades de guarda costeira dos Estados-Membros que realizam tarefas de aplicação da lei e de controlo das fronteiras no mar,
* o Mecanismo de Proteção Civil da União, em especial tirando partido das capacidades analíticas e de resposta e aplicando a recomendação da Comissão sobre os objetivos de resiliência a catástrofes;
* o programa do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional que apoia as parcerias internacionais para reforçar a segurança marítima, em especial o conhecimento situacional marítimo,
* o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (2021-2027), IPA III, dado o seu âmbito de aplicação e o seu foco nos países candidatos,
* o orçamento da política externa e de segurança comum para financiar missões civis da política comum de segurança e defesa,
* o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) para financiar a vigilância marítima e a cooperação no domínio das funções de guarda costeira,
* os programas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Interreg que apoiam investimentos em regiões e territórios ultraperiféricos e costeiros e em países que partilham fronteiras marítimas com a UE,
* os fundos para a segurança interna que financiam o Centro de Análise e Operações Marítimas — Narcóticos (MAOC-N) e as suas capacidades específicas de intercâmbio de informações para combater o tráfico de droga no mar.

# **Próximas etapas**

A Comissão e o Alto Representante trabalharão em conjunto com o Conselho para implementar esta estratégia atualizada nos domínios de ação acima identificados e especificados no plano de ação, com base nos resultados da ESM-UE desde 2014, utilizando os instrumentos e políticas existentes e seguindo as orientações gerais da Bússola Estratégica.

A Comissão e o Alto Representante convidam os Estados-Membros a aprovar a estratégia e o plano de ação. Três anos após a aprovação da estratégia pelo Conselho, a Comissão e o Alto Representante apresentarão ao Conselho um relatório intercalar conjunto com os contributos dos Estados-Membros.

1. JOIN(2022) 28 final. [↑](#footnote-ref-2)
2. https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2022/702557/EXPO\_IDA(2022)702557\_EN.pdf. [↑](#footnote-ref-3)
3. COM(2021) 240 final. [↑](#footnote-ref-4)
4. Documento do Conselho 11205/14 e conclusões do Conselho 10494/18. [↑](#footnote-ref-5)
5. Conclusões do Conselho 9946/21. [↑](#footnote-ref-6)
6. [https://eunavfor.eu/.](https://eunavfor.eu/) [↑](#footnote-ref-7)
7. [https://www.operationirini.eu/.](https://www.operationirini.eu/) [↑](#footnote-ref-8)
8. Conclusões do Conselho 06256/22 e 06255/22. [↑](#footnote-ref-9)
9. Documento do Conselho 7371/22. [↑](#footnote-ref-10)
10. A análise das ameaças à escala da UE é uma análise abrangente, baseada em informações, da diversidade de ameaças e desafios que a UE enfrenta ou poderá vir a enfrentar no futuro. É regularmente atualizada e serve de informação de base para a elaboração e implementação da Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa da UE. [↑](#footnote-ref-11)
11. PIAC SROCC (2019) e relatório do GT II, RA 6 (2022). [↑](#footnote-ref-12)
12. COM(2020) 380 final. [↑](#footnote-ref-13)
13. Nomeadamente, um aumento alarmante da mortalidade de cetáceos no mar Negro. [↑](#footnote-ref-14)
14. 2023/C 20/01. [↑](#footnote-ref-15)
15. COM(2023) 61 final e 2023/C 56/01. [↑](#footnote-ref-16)
16. Por engenhos explosivos não detonados entende-se armas explosivas (bombas, obus, granadas, minas terrestres, minas navais, munições de fragmentação e outras munições) que não explodiram e ainda representam um risco de detonação, por vezes muitas décadas após terem sido utilizadas ou descartadas. [↑](#footnote-ref-17)
17. https://www.wto.org/english/tratop\_e/rulesneg\_e/fish\_e/fish\_e.htm [↑](#footnote-ref-18)
18. Por exemplo, cabos e oleodutos submarinos, plataformas logísticas (como portos), instalações de energia de fontes renováveis offshore, plataformas offshore de petróleo e gás, etc. [↑](#footnote-ref-19)
19. O conhecimento situacional marítimo consiste na compreensão efetiva das atividades associadas ao domínio marítimo que podem ter impacto na segurança, na economia ou no ambiente da União Europeia e dos seus Estados‑Membros. Formado com base em necessidades e direitos dos utilizadores claramente definidos, o conhecimento situacional marítimo tem por fim ajudar as autoridades responsáveis pelas atividades de controlo e vigilância a prevenir e gerir de forma global todas as situações, eventos e ações relacionados com o domínio marítimo da UE. O domínio marítimo da UE compreende as águas territoriais dos Estados-Membros da UE, as zonas económicas exclusivas e as plataformas continentais, tal como definidas pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982, bem como todas as atividades marítimas que aí são praticadas, no fundo do mar, na subsuperfície, à superfície e acima da superfície do mar, em instalações, navios de carga, pequenos navios e navios ligados à UE, quer por um pavilhão, título de propriedade ou mandato de gestão. [↑](#footnote-ref-20)
20. A «abordagem integrada das crises e conflitos externos» baseia-se na Estratégia Global da UE de 2016 (Conclusões do Conselho: EUCO 26/16 e 13202/16) e foi aprovada pelas conclusões do Conselho de 2018 (5413/18). Identifica um quadro para um envolvimento mais coerente e holístico da UE em conflitos e crises externas e promove a segurança humana, aumentando assim também a segurança da UE e dos seus cidadãos. [↑](#footnote-ref-21)
21. Como a estratégia abrangente para África [JOIN(2020) 4 final], a estratégia da UE para o Golfo da Guiné (7671/14), a estratégia da UE para o Indo-Pacífico [JOIN(2021) 24 final], a política da UE para o Ártico [JOIN(2021) 27 final] a estratégia para as regiões ultraperiféricas [COM(2022) 198 final]. [↑](#footnote-ref-22)
22. https://www.diplomatie.gouv.fr/en/french-foreign-policy/europe/news/article/european-maritime-awareness-in-the-soh-emasoh-political-statement-by-the [↑](#footnote-ref-23)
23. COM(2022) 303. [↑](#footnote-ref-24)
24. As ações-chave da UE enumeradas em cada um dos seis objetivos específicos resumem os principais elementos das ações apresentadas em pormenor no plano de ação. [↑](#footnote-ref-25)
25. Organização Marítima Internacional das Nações Unidas. [↑](#footnote-ref-26)
26. União Africana [↑](#footnote-ref-27)
27. A segurança marítima é, desde há muito, uma prioridade partilhada tanto para a UE como para a ASEAN. A cooperação entre as duas regiões centrou-se na resposta a ameaças marítimas transnacionais, como a pirataria, o contrabando, a imigração ilegal, os riscos de catástrofe e os impactos da poluição e das alterações climáticas. A União Europeia apoia o processo liderado pela ASEAN com vista ao estabelecimento de um código de conduta no mar da China Meridional; https://euinasean.eu/maritime-cooperation/. [↑](#footnote-ref-28)
28. Segurança Marítima na África Oriental e Austral e no Oceano Índico (MASE), Programa de Segurança Portuária e Proteção da Navegação, Programa Regional de Segurança Marítima na Zona do Mar Vermelho e CRIMARIO. [↑](#footnote-ref-29)
29. Ações SWAIMS, PASSMAR e GOGIN. [↑](#footnote-ref-30)
30. Os centros de fusão de informação marítima são entidades nacionais ou regionais que recolhem informações para melhorar o conhecimento situacional marítimo numa determinada zona geográfica. Em 2022, a UE destacou o seu primeiro agente de ligação para o centro de fusão de informação de Singapura, que abrange a maior parte da região indo-pacífica. [↑](#footnote-ref-31)
31. Em conformidade com a Recomendação 2023/C 20/01 do Conselho relativa a uma abordagem coordenada à escala da União para reforçar a resiliência das infraestruturas críticas. [↑](#footnote-ref-32)
32. Em conformidade com o Código Internacional de Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias; https://www.imo.org/en/OurWork/Security/Pages/SOLAS-XI-2%20ISPS%20Code.aspx. [↑](#footnote-ref-33)
33. Os setores marítimos incluem a proteção e segurança dos transportes marítimos, o controlo das pescas, a preparação e resposta à poluição marinha, a proteção do ambiente marinho, as alfândegas, o controlo das fronteiras, a aplicação geral da lei e a defesa. [↑](#footnote-ref-34)
34. Por exemplo, Eurosur e SafeSeaNet (sistemas operacionais a nível da UE). [↑](#footnote-ref-35)
35. Documento do Conselho 9946/2021. [↑](#footnote-ref-36)
36. SWD(2019) 322 final. [↑](#footnote-ref-37)
37. https://defence-industry-space.ec.europa.eu/welcome-iris2-infrastructure-resilience-interconnectivity-and-security-satellite-2022-11-17\_en [↑](#footnote-ref-38)
38. [Mecanismo de Proteção Civil da UE (europa.eu)](https://civil-protection-humanitarian-aid.ec.europa.eu/what/civil-protection/eu-civil-protection-mechanism_en). [↑](#footnote-ref-39)
39. [Centro de Coordenação de Resposta de Emergência (CCRE) (europa.eu)](https://civil-protection-humanitarian-aid.ec.europa.eu/what/civil-protection/emergency-response-coordination-centre-ercc_en) [↑](#footnote-ref-40)
40. A Comissão Europeia financia o CRIMARIO com 23 milhões de euros entre 2015 e 2025. [↑](#footnote-ref-41)
41. As plataformas IORIS e SHARE.IT. [↑](#footnote-ref-42)
42. A Comissão Europeia financia o GOGIN com 11,5 milhões de euros (2016-2023) e o GOGIN II com 5 milhões de euros (2023-2025). [↑](#footnote-ref-43)
43. JOIN(2021) 27 final. [↑](#footnote-ref-44)
44. Em conformidade com a Diretiva 2014/89/UE relativa ao ordenamento do espaço marítimo. [↑](#footnote-ref-45)
45. O projeto «Symbiosis» a decorrer sob a coordenação da Agência Europeia de Defesa, com fundos do Horizonte 2020; [https://eda.europa.eu/symbiosis.](https://eda.europa.eu/symbiosis) [↑](#footnote-ref-46)
46. COM(2020) 741 final [↑](#footnote-ref-47)
47. Diretiva (UE) 2022/2557. [↑](#footnote-ref-48)
48. Diretiva (UE) 2022/2555. [↑](#footnote-ref-49)
49. Projetos para limpar o mar Báltico de armas químicas e munições convencionais apoiados pelo programa Interreg com financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — [Dez anos de cooperação Interreg para libertar o mar Báltico de munições nele despejadas — Interreg para a região do mar Báltico](https://interreg-baltic.eu/news-2022/10-years-of-interreg-cooperation-to-free-the-baltic-sea-from-dumped-munitions/) [↑](#footnote-ref-50)
50. Regulamento (UE) 2019/452. [↑](#footnote-ref-51)
51. JOIN(2021) 27 final. [↑](#footnote-ref-52)
52. O Plano de Desenvolvimento de Capacidades, as oportunidades de colaboração identificadas no âmbito da análise anual coordenada da defesa, a cooperação estruturada permanente e o Fundo Europeu de Defesa. [↑](#footnote-ref-53)
53. O Comité Diretor da Agência Europeia de Defesa, de junho de 2022, lançou formalmente a revisão do Plano de Desenvolvimento de Capacidades. [↑](#footnote-ref-54)
54. Domínio prioritário «navios patrulha de superfície europeus». [↑](#footnote-ref-55)
55. O objetivo do FED é reforçar a competitividade e a capacidade de inovação da indústria de defesa na UE. Contribui, por isso, para o desenvolvimento das capacidades militares dos Estados-Membros. [↑](#footnote-ref-56)
56. A Academia Europeia de Segurança e Defesa, no contexto da política externa e de segurança comum (PESC), proporciona formação e educação a nível da UE, no domínio da política comum de segurança e defesa (PCSD) da União, com o objetivo de desenvolver e promover um entendimento comum da política comum de segurança e defesa entre o pessoal civil e militar e identificar e divulgar, através das suas atividades de formação, boas práticas em relação a várias questões no âmbito daquela política. Ao fazê-lo, a Academia Europeia de Segurança e Defesa complementa os esforços nacionais no domínio da formação e educação. [↑](#footnote-ref-57)
57. Incluindo no âmbito do Ano Europeu das Competências. [↑](#footnote-ref-58)
58. http://www.emilyo.eu/; o programa Erasmus Militar não está ligado ao Programa Erasmus +. [↑](#footnote-ref-59)